



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1375, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

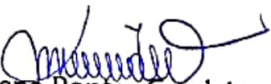
“Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências”

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, Prefeita Municipal do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Chapadinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Travessa Projetada localizada no bairro Novo Castelo, próximo a Escola Agostinho Ribeiro passa a denominar-se, “ TRAVESSA HILTON PORTELA DA PONTE”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, em 17 de junho de 2022.

  
Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadinha



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
GABINETE DA PREFEITA



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, a Prefeita Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, **MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadina/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadina/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que **SANCIONA** a presente Lei Municipal nº 1.375 de 17 de junho de 2022, "**Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências**" e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadina – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.375 de 17 de junho de 2022, por publicada, nos termos do art. 85, item I, da Lei Orgânica do Município de Chapadina/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (17/06/2022).

*Registre-se, Publica-se e Cumpra-se*

*Maria Ducilene Pontes Cordeiro*  
*Prefeita Municipal*

*Leila Maria Silva Pessoa*  
*Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas*

CNPJ (MF) 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, n.º 310 Centro, CEP 65500-000